



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto Básico para inclusão de 42 Microscopistas na Estratégia Saúde da Família no município de Manaus, de acordo com a resolução CIB nº 057/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 199ª reunião (154ª ordinária) realizada dia 23 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o teor da portaria Ministerial nº 2.143/2008-GM/MS, que inclui os Microscopista nas Equipes de Saúde da Família e cria o incentivo financeiro para a sua contratação no valor de R\$ 581,00 para realizar prioritariamente ações de combate a Malária, conforme consta na documentação encaminhada na Resolução nº 050/2009 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, aprovando a inserção dos microscopistas na Estratégia de Saúde da Família.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a proposta através da Resolução CIB/AM nº. 057/2009.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de fevereiro de 2010.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

GILSON AGUIAR DA SILVA
Vice-Presidente do CES/AM

RUI GUILHERME NEVES DE SOUZA
1º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM

VALDENORA DA CRUZ RODRIGUES
2º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 003/2010 – CES/AM**, datada de 23 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde